

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013-SEIL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de ENÉAS MARQUES, CNPJ n.º 76.205.657/0001-57, com Sede na Avenida Joaquim Bonetti, 579, Centro, CEP 85630-000, Enéas Marques – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, brasileiro, portador do RG n.º 6.026.356-6 e CPF n.º 035.948.379-80, com domicílio especial na Avenida Joaquim Bonetti, 579, Centro, CEP 85630-000, Enéas Marques – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2013, celebrado em Curitiba, na data de 30/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6.666,00m de extensão, com 5,40m de largura perfazendo um total de 35.996,40m², no Trecho 1: ligação com a Comunidade de Aparecida do Oeste, linha Menegati com 2.257,00m; Trecho 2: ligação com a Comunidade Aparecida do Oeste – Linha Menegati com 1.839,00m; Trecho 3: ligação aviários de Postura/ Linha Sadiá com 725,00m; Trecho 4: ligação Arroio de Paula/ Girardi com 600,00m; Trecho 5: ligação PR 281/ Comunidade com 580,00m; Trecho 6: ligação Divisor/ Serra Lico com 250,00m; Trecho 7: ligação PR 180/ Polaquinho com 415,00m, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/07 e 41/43 do PI 11.877.537-6". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.010.234-2 apenso ao 11.877.537-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação do prazo de execução e prorrogação da vigência do Convênio nº 031/2013, conforme o Ofício nº 040/2016 (fls. 03 do P.I. 14.010.234-2) do Prefeito de Enéas Marques, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 12 do P.I. 14.010.234-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 19 do P.I. 14.010.234-2).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/05 do protocolo integrado 14.010.234-2.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

2

2

2

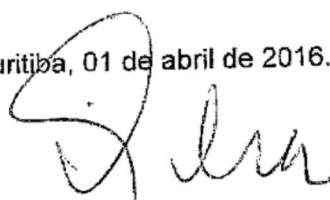
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



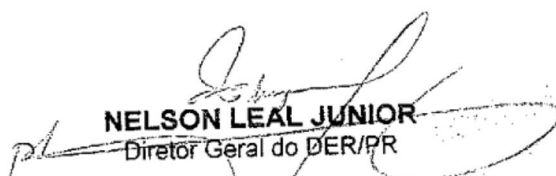
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito de Enéas Marques

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.179-7.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bela Vista da Caroba.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 009/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32114/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.310-3.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Missal.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 020/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32117/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.620-3.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ibema.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, do Convênio nº 031/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 12 de outubro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 10 de abril de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32119/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.014.776-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Jesuítas.

OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 037/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de novembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 de abril de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32120/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.946-0.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Campo Bonito.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 044/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de outubro de 2018.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 março de 2019.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32124/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.010.234-2 apenso ao 11.877.537-6.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Éneas Marques.

OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução, a prorrogação da vigência do Convênio nº 031/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32096/2016